



Ofício N° 143/2026 - PMA/SEMSU.

Anchieta-ES, 16 de julho de 2026.

À Presidência da Câmara Municipal de Anchieta

Exmo. Sr. Presidente Renan de Oliveira Delfino

Assunto: Resposta ao requerimento n° 35/2026 - Vereador Wesley de Celém

Exmo Sr. Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, informamos que a Gerência Municipal de Transportes, elaborou as respostas pertinentes ao seu escopo de atuação, as quais seguem anexas a este ofício.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por: **ROBSON LORENCINI CECCON**, Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Portaria n° 802/2025.

Rua Leonardo Yamin Esteves, 130, Portal de Anchieta, Anchieta-ES
(28) 99254-3025





DESPACHO SEMSU TRÂNSITO E MOBILIDADE

Em resposta ao protocolo 15210/2026 e em atenção ao requerimento nº 35/2026 apresentado pelo Vereador Wesley Ernesto Francisco de Jesus, referente a possibilidade de implantação de faixa elevada para travessia de pedestres e de dispositivos de sinalização viária em frente à Creche Enide Corrêa Guaitolini, localizada na comunidade de Mãe-bá, a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos apresenta os seguintes esclarecimentos:

- 1. Se existe estudo técnico ou planejamento para instalação de faixa elevada em frente à Creche Enide Corrêa Guaitolini;** No presente momento, não existe estudo técnico concluído ou planejamento específico para implantação de faixa elevada no trecho mencionado.
- 2. Se há previsão para implantação de sinalização vertical e horizontal no local;** Atualmente, não há previsão para implantação das intervenções mencionadas. Ressalta-se que a execução de obras e serviços de sinalização viária depende de planejamento, disponibilidade orçamentária e análise técnica, observando-se os critérios estabelecidos pela legislação de trânsito e pelas normas vigentes.
- 3. Caso ainda não exista planejamento, que seja informado se há possibilidade de inclusão da demanda no cronograma de execução do município;** Não há, neste momento, cronograma específico para execução das intervenções solicitadas. Entretanto, após a realização da vistoria técnica e sendo constatada a necessidade, a demanda poderá ser inserida na programação de serviços desta Secretaria, observando-se a ordem de prioridades, disponibilidade de recursos e planejamento das ações de mobilidade urbana.
- 4. Informar se o município possui levantamento ou registro de acidentes ocorridos no trecho em frente à unidade escolar;** O levantamento estatístico e o registro oficial dos acidentes de trânsito são atribuições da Polícia Militar, órgão responsável pelo atendimento das ocorrências e pela elaboração dos respectivos boletins. Assim, esta Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos não possui banco de dados próprio ou levantamento oficial referente aos acidentes ocorridos no trecho mencionado.
- 5. Quais medidas vêm sendo adotadas pelo Poder Executivo para garantir maior segurança no trânsito e proteção aos alunos, pais, servidores e pedestres que circulam diariamente na localidade.** Esta secretaria desenvolve continuamente ações voltadas à melhoria das condições de segurança viária em todo o município, compreendendo a implantação, manutenção e revitalização da sinalização horizontal e vertical, bem como a análise técnica das demandas encaminhadas pela população, pelos órgãos públicos e pelos representantes do Poder Legislativo.



As intervenções são executadas de forma planejada, observando critérios técnicos, normas de engenharia de tráfego, disponibilidade orçamentária e prioridades estabelecidas pela Administração Pública, buscando promover maior segurança aos condutores, ciclistas e pedestres. No que se refere especificamente à comunidade de Mãe-Bá, a demanda apresentada será considerada no âmbito das futuras avaliações desta Secretaria, podendo ser objeto de estudo técnico para verificar a necessidade e a viabilidade de adoção das medidas pleiteadas.

Por fim, registra-se que esta Secretaria reconhece a importância da segurança no entorno das unidades escolares, especialmente em locais com circulação de crianças, pais, responsáveis e servidores. Todavia, toda intervenção no sistema viário municipal deve observar os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público, bem como os parâmetros técnicos estabelecidos pela legislação de trânsito, garantindo que as soluções adotadas sejam efetivas, seguras e adequadas às características da via.

Dessa forma, consideram-se prestadas as informações solicitadas no requerimento, permanecendo esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Anchieta, ES 06 de julho de 2026.

Maíra Layber Pedroza

Portaria nº 1908/2025



Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 71f78b9737fbb2d594bb87b09193442c

Documento assinado por:

Maira Layber Pedroza	
CPF: ***.538.027-**	
Email Verificado: mairalayber@gmail.com	
IP: 191.241.72.190	
Data: 06/07/2026 10:12:09	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/07/2026 10:12:12